



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA-PB

Lei Municipal Nº 511, de 2018
CNPJ: 12.082.904/0001-92

RESOLUÇÃO Nº 02/2026-CMDCA/BARAÚNA-PB

***DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Baraúna – PB, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº511/2018, e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Considerando a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e adolescente é prioridade absoluta;

Considerando a Resolução CONANDA Nº 276 de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação e realização da XIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e estabelece as normas gerais para a realização das conferências em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Resolve:

Art 1º – Convocar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art 2º – Aprovar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baraúna/PB, que será realizada no dia 26 de Junho de 2026, na Câmara Municipal de Baraúna.

Art 3º – O tema geral da Conferência é: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa.

§1º – A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tratará de seis eixos específicos:

- I – Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;
- II – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- III – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
- IV – Prevenção e Enfrentamento das Violências;
- V – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho;
- VI – Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

Art 4º – A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será organizada pela seguinte comissão:



ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA-PB

Lei Municipal Nº 511, de 2018
CNPJ: 12.082.904/0001-92

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Eduardo Silva Lima
- Marcos Suel Pereira Ribeiro
- Nuara Moraes Freire

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Vinicius Sidney Araújo Da Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Veronica de Lima Santos

III – REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE CIDADANIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

- Bianca Santos Nascimento

IV- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- Bruna Rafaela Dos Santos Oliveira

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baraúna, 19 de junho de 2026

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CMDCA)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260622115017
Título	RESOLUÇÃO Nº 02/2026-CMDCA/BARAÚNA-PB - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 22 DE JUNHO DE 2026.
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	22/06/2026 11:58
Data/hora autorização	22/06/2026 11:58
Data de circulação	23/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 01508, data 23/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/06/2026 — Edição 01508. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260622115017&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 21:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260622115017**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 02/2026-CMDCA/BARAÚNA-PB - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 22 DE JUNHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/06/2026 11:58 | **Autorização:** 22/06/2026 11:58 | **Circulação:** 23/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01508, 23/06/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO Nº 02/2026-CMDCA/BARAÚNA-PB - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 22 DE JUNHO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260622115017&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 21:04